

ANEXO VI
DIPLOMA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS

DIPLOMA

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são facultadas pelo Decreto nº xxxx, de xx de xxxxxxxx de 2024, resolveu, por Decreto de _____ de _____ de 20____, conceder a Medalha e Passador de Metal xxxxxxxx de Bons Serviços, ao _____, que completou o _____ decênio em _____ de _____ de 20____, como reconhecimento aos bons serviços policiais militares prestados à Polícia Militar do Estado do Pará.

Belém-Pará, _____ de _____, de 20____.

Comandante-Geral da PMPA